

**C) FIXAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação deste relatório no Diário Oficial do Município de Campinas, para interposição de eventuais recursos, nos termos dos subitens 13.8 e 13.8.1 do edital em epígrafe.

Campinas, 06 de dezembro de 2022

**ADRIANE MARQUES FERNANDES**  
MEMBRO  
**DANIEL SALVI CAUTELA LOPES**  
MEMBRO  
**JUSCELINO DOS SANTOS AUGUSTO**  
MEMBRO  
**RODRIGO DO NASCIMENTO**  
MEMBRO  
**ROSANGELA DA GLÓRIA NOVAIS REIS**  
MEMBRO

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2022.00092507-03

Amil nº: 380/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Fundo de Assistência à Cultura.

**Objeto:** Contratação do artista Luis Eduardo Pimentel Joaquim para atuar como músico convidado na modalidade Violoncelo, em ensaios e concertos, na Temporada 2022. Diante do valor a ser utilizado para a contratação de prestação de serviços de cachê artístico, através do Fundo de Assistência à Cultura, **de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:** LUIS EDUARDO PIMENTEL JOAQUIM 44598584874, CNPJ nº: 34.570.099/0001-89 e a DESPESA no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Campinas, 06 de dezembro de 2022

**WANILTON CÉSAR MAHFUZ**  
Diretor do Departamento da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00100077-10

Amil nº: 616 /2022

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança especializada desarmada com terno e gravata visando a segurança da Casa do Papai Noel e do Trenó do Papai Noel, componentes do Projeto Natal Caminho dos Sonhos

Diante do valor a ser utilizado para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança especializada desarmada com terno e gravata visando a segurança da Casa do Papai Noel e do Trenó do Papai Noel do Projeto Natal Caminho dos Sonhos, e de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa MA Soluções em Serviços Ltda, CNPJ 13.113.324/0001-88 no valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) na fonte de recursos do Tesouro Municipal.

À Coordenadoria Departamental Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho e demais providências.

Campinas, 06 de dezembro de 2022

**ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI**  
SECRETARIA MUNICIPAL

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO SME Nº 190

*O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007 e considerando os Termos do Edital de Credenciamento nº 01/2022, publicado em 16 de novembro de 2022, COMUNICA a relação das Organizações da Sociedade Civil Credenciadas para eventual celebração de Termo de Colaboração cujo objeto a execução de atividade de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas.*

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007 e considerando os Termos do Edital de Credenciamento nº 01/2022, publicado em 16 de novembro de 2022, **COMUNICA** a relação das Organizações da Sociedade Civil Credenciadas para eventual celebração de Termo de Colaboração cujo objeto a execução de atividade de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR	71.754.477/0001-00
ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA	43.463.694/0001-06
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDÁRIO	07.675.901/0001-22
ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO	46.044.483/0001-27
ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI	06.158.181/0001-65
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA	54.694.146/0001-03
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ	72.303.589/0001-08
ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS	03.290.589/0001-06
CASA CRIANÇA MEIMEI	46.043.063/0001-26
CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS	46.095.758/0001-51

CASA DA CRIANÇA VOVÔ NESTOR	48.188.015/0001-51
CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA	00.659.307/0001-07
CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR	71.752.745/0001-55
CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA	51.881.068/0001-68
CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS	51.878.643/0001-73
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC	46.076.915/0001-81
CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO	46.044.467/0001-34
CRECHE CANTINHO DE LUZ	03.105.856/0001-10
CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE	01.422.520/0001-55
ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM	12.406.728/0001-05
FUNDAÇÃO GERAÇÕES	86.934.981/0001-60
FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CARMARGO SAMPAIO	46.235.495/0001-39
GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA	48.856.306/0001-70
GRUPO DE SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI	54.602.308/0001-82
GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL	46.116.281/0001-43
INSTITUTO DOM NERY	46.045.381/0001-26
INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO	48.640.742/0001-08
LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ	46.115.952/0001-51
LAR PEQUENO PARAÍSO	04.418.403/0001-06
LAR TERNURA	49.637.556/0001-82
MINISTÉRIO PENTECOSTAL LUZ DO MUNDO	08.782.247/0001-19
OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO	46.046.389/0001-07
SPES - SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO	51.311.082/0001-26
SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM	67.170.993/0001-10
SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	60.470.960/0001-47
SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA	46.044.228/0001-84

Campinas, 06 de dezembro de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### COMUNICADO GAF 03/2022

O Gerente da Área Administrativa e Financeira da FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que prorrogará até 23/12/2022o inventário físico dos bens móveis pertencentes à FUMEC.

Campinas, 05 de dezembro de 2022

**LUCAS GIMENEZ PAVANELLO**

Gerente da Área Administrativa e Financeira - FUMEC

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através do link: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

**Pregão Eletrônico nº "067/2022"**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00002733-10**

**Objeto:** Registro de Preços para realização de Exames Médicos-Ocupacionais e Exames Complementares que se fizerem necessários, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 07/12/2022

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 21/12/2022 - 09:00 h.

**OFERTA DE COMPRA - OC** Nº824402801002022OC00090.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**

Campinas, 06 de dezembro de 2022

**FABIO ALVES CREMASCO**

Gerente de Compras e Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através do link: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

**Pregão Eletrônico nº "069/2022"**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00002526-57**

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de cópias reprográficas, encadernação em espiral e plotagem para a FUMEC.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 07/12/2022

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22/12/2022 - 09:00h.

**OFERTA DE COMPRA - OC** Nº824402801002022OC00092.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**

Campinas, 06 de dezembro de 2022

**FABIO ALVES CREMASCO**

Gerente de Compras e Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através do link: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

**Pregão Eletrônico nº "070/2022"**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00002582-64**

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar por micro-ônibus, com capacidade mínima de 24 lugares e motoristas devidamente ha-

bilitados para atendimento de alunos da Educação de Jovens e Adultos da FUMEC.  
**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 12/12/2022  
**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 23/12/2022 - 09:00 h.  
**OFERTA DE COMPRA- OC N°824402801002022OC00093.**  
 Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**  
 Campinas, 06 de dezembro de 2022  
**FABIO ALVES CREMASCO**  
 Gerente de Compras e Licitações

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo n.º**FUMEC.2022.00001946-06.  
**Interessado:**Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.  
**Pregão Eletrônico n.º**60/2022.

**Objeto:**Registro de Preço de **SERVIÇO DE BUFFET** para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária -FUMEC/CEPROCAMP, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** despesa em favor da empresa:

**-TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 54/2022, no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 06 de dezembro de 2022  
**JOSE TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## PORTARIA FUMEC N° 113/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

### RESOLVE:

Art 1º Prorrogar a cessão da servidora Dulcelena Honório Diogo, matrícula 1260, para prestar de serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, pelo período de 01/01/2023a 04/07/2023, sem prejuízos de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo.

Campinas, 06 de dezembro de 2022  
**JOSE TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## PORTARIA FUMEC N° 114/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

### RESOLVE:

Art 1º Prorrogar a cessão da servidora Evanir de Fátima de Oliveira, matrícula 10248, para prestar de serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, pelo período de 01/01/2023a 04/07/2023, sem prejuízos de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo.

Campinas, 06 de dezembro de 2022  
**JOSE TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## PORTARIA FUMEC N° 115/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

### RESOLVE:

Art 1º Prorrogar a cessão da servidora Suely Canavezzi Scandoleiro, matrícula 10173, para prestar de serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, pelo período de 01/01/2023a 04/07/2023, sem prejuízos de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo.

Campinas, 06 de dezembro de 2022  
**JOSE TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## EXTRATO

**Processo Administrativo n.º**FUMEC.2022.00000826-38. **Interessada:**FUMEC.  
**Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º 034/2022. **Contratada:**MARKET FOUR SERVIÇOS EIRELI. **Termo de Contrato n.º**36/2022. **Termo de Aditamento n.º**36/2022. **Objeto:**Aditamento de quantitativo da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos especializados de manutenção e suporte na área de tecnologia da informação (TI), conforme condições e especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Os serviços técnicos especializados compreendem o suporte, manutenção preventiva e corretiva do parque de equipamentos de microinformática e rede das unidades da FUMEC em Campinas/SP e assessoria especializada na área para planejamento e implantação de novas tecnologias na Fundação. **Valor:**R\$ 579.894,44. **Assinatura:**01/12/2022.

Campinas, 06 de dezembro de 2022  
**JOSE TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## PORTARIA FUMEC N°116/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

### RESOLVE:

Art 1º Revogar a Portaria FUMEC n° 73/2022a partir de 12/12/2022, que ceceu, a par-

tir de 01 de outubro de 2022, a servidora **Amanda Aparecida Agostinho Carvalho**, matrícula 10519, Agente Administrativo, para prestar serviços junto à 379ª Zona Eleitoral de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 06 de dezembro de 2022  
**JOSE TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## EDITAL DE CHAMAMENTO FIEC N° 04/2022

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com fundamento na Lei nº 13.019/14 e Lei Municipal 16.264/22, torna público o presente Edital de Chamamento, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar parceria que tenha por objeto a execução de projetos esportivos e paradesportivos pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.

### CAPÍTULO I - DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Art. 1º** O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através da formalização de Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil - OSC, oriundos do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas - FIEC, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**Art. 2º** Poderão ser selecionadas mais de uma proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração das parcerias.

**Art. 3º** O procedimento de seleção se dará nas condições previstas neste Edital e será regido pela Lei nº 13.019/14 e pelos demais normativos aplicáveis, especialmente:

- I. Lei federal nº 9.615/98 e suas alterações, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências;
- II. Lei Municipal nº 16.264/22, que dispõe sobre Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas e dá outras providências;
- III. Lei Municipal nº 12.353/05, que dispõe sobre a Política de Esporte e Lazer no Âmbito do Município de Campinas e dá outras providências;
- IV. Decreto 22.446/22, que regulamenta o Fundo de Investimentos Esportivos do Município de Campinas;
- V. Decreto Municipal nº 16.215/08, que dispõe sobre normas relativas à celebração de convênios, termos de cooperação, ajustes e outras avenças, no âmbito da Administração Municipal;
- VI. Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente seu Livro VI, Título III, Capítulo I, Seção IV, que trata dos Termos de Colaboração e Fomento na área municipal.

**Art. 4º** Este Edital, bem como seus anexos, serão divulgados em página do sítio eletrônico oficial da Administração Pública na internet e publicado no Diário Oficial do Município e estará disponível para consulta a partir do dia 02/12/2022, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/esporte/fiec.php>

**Art. 5º** A Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no período destinado à apresentação das propostas, oferecerá orientação e prestará esclarecimentos às Organizações da Sociedade Civil que pretendam apresentar propostas, a fim de sanar eventuais dúvidas, através do endereço de e-mail: [smel.fiec@gmail.com](mailto:smel.fiec@gmail.com)

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer realizará audiência pública para sanar dúvidas sobre o chamamento no dia 14/12/2022, às 09:30 horas, no auditório do CEMAPA, localizado na rua Carolina Florence, 1145, Jardim Guanabara, Campinas.

**Art. 6º** O presente Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da sua publicação, por meio de petição eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, que poderá ser acessado no endereço eletrônico <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>.

**§1º** A análise das eventuais impugnações caberá ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no período de 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao término do prazo assinalado no *caput*.

**§2º** A decisão poderá ser precedida de manifestação técnica, a critério da autoridade julgadora.

**Art. 7º** As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as decisões e respostas aos mesmos, serão juntados aos autos do Processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**Art. 8º** As impugnações e pedidos de esclarecimento não suspendem os prazos previstos neste Edital.

**Art. 9º** As possíveis alterações do Edital, por iniciativa oficial ou decorrentes de eventuais impugnações, serão divulgadas pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**Art. 11.** Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os anexos:

- I. ANEXO I - Proposta;
- II. ANEXO II - Plano de Trabalho;
- III. ANEXO III - Modelos de documentos A ao K;
- IV. ANEXO IV - Minuta do Termo de Fomento.

### CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO